



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.590 - DE 1º DE FEVEREIRO DE 1988

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Metodologia do Serviço Social.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 01.02.88, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 050/88), e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Metodologia do Serviço Social, de responsabilidade do Departamento de Serviço Social do Centro Sócio-Econômico; o objeto do curso está dentro das diretrizes básicas estabelecidas para a Pós-Graduação; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 18.627/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da universidade Federal do Pará, em 31 de agosto de 1988.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.590/88-CONSEP -02-

01. Título: Curso de Especialização em Metodologia do Serviço Social.
02. Centro: Sócio-Econômico.
03. Departamento: Serviço Social.
04. Período de realização: O curso prevê atividades com início em fevereiro e término em dezembro de 1987.
05. Justificativa e Objetivos: A justificativa e o objetivo do curso estão dentro das diretrizes básicas estabelecidas para a Pós-Graduação.
06. Organização administrativa: O Colegiado do Curso está de acordo com o Regimento Geral da UFPA.
07. Organização acadêmica:
Verificação de aprendizagem: O sistema de avaliação será realizado por disciplinas observando o disposto no Regimento Geral da UFPA pertinente ao assunto e na Res. 496/78 do CONSEP.
O aproveitamento do aluno será avaliado através da realização de testes, participação em seminários e trabalhos práticos. O rendimento do aluno será expresso através dos conceitos a seguir deverá obter no mínimo o conceito regular em cada disciplina e na monografia; e obter ainda, a frequência mínima de 95% de todas as atividades para obter o Certificado de aprovação do Curso.
08. Corpo docente:
 - Creuza Capalbo
 - Joaquina Barata
 - Anna Augusta
 - Mário Barbosa
 - Vicente Faleiros
 - Leila Bugalho
 - Urana Harada Ono
09. Orçamento: O Curso previu uma despesa correspondente a Cz\$ 226.732,30, com recursos oriundos de receita própria, UFPA, Centro Sócio-Econômico e CAPES.